COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE

Estudo Técnico Preliminar 92/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64251.006966/2026-29

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) refere-se à participação do **Colégio Militar de Campo Grande (CMCG)** na **IRP nº SRP nº 14/2027**, UASG **160530 – Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de bens permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**, destinado a atender às necessidades do CMCG e das Organizações Militares da Guarnição de Campo Grande – MS.

Através da contratação em estudo, será possível alcançar os seguintes benefícios:

- Melhorar a infraestrutura de TIC do CMCG;
- Melhora a transmissão de dados;
- Aumentar a segurança das informações, pois em uma era onde conhecimento e informação são fatores de suma importância para qualquer organização, segurança é um pré-requisito para todo e qualquer sistema e com a contingência da rede de fibra ótica, toda informação terá vários meios para trafegar quando um meio falhar ou sobrecarregar, deixando os sistemas, informações e dados, sempre disponíveis;
- Manter a segurança e o sigilo das informações;
- Manutenir os equipamentos utilizando de forma correta;
- Modernizar os sistema de comunicação do CMCG.

Portanto, a aquisição dos materiais em questão visa sobretudo, melhorar a disponibilidade dos serviços de rede de dados e a manutenção dos equipamentos de TIC do CMCG

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Informática do CMCG	EDIVALDO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR

4. Necessidades de Negócio

1. A contratação visa suprir a necessidade de materiais permanente de TIC essenciais para a manutenção, modernização e continuidade dos serviços de tecnologia da informação, garantindo o adequado funcionamento da infraestrutura computacional, de rede e de apoio às atividades administrativas e educacionais do Colégio Militar de Campo Grande.
2. A ausência desses materiais compromete diretamente a disponibilidade dos sistemas, o desempenho dos equipamentos e a segurança da informação, impactando negativamente as atividades institucionais.

5. Necessidades Tecnológicas

1. Face à crescente demanda por recursos computacionais, faz-se necessária à implementação irrestrita e judiciosa da gestão de TIC em todos os níveis no CMCG. Padronização dos recursos de TIC: é necessário que haja uma constante preocupação com a padronização dos ativos e sistemas de informação existentes no colégio, o que proporcionará uma facilidade na contratação de serviços e bens, bem como a redução de desperdícios. A Tecnologia da Informação requer uma constante atualização por parte dos recursos humanos. Assim, é necessário que os quadros se mantenham constantemente atualizados com o cenário de Ciência e Tecnologia existentes no Brasil e no Mundo.
2. As necessidades tecnológicas identificadas referem-se à aquisição de materiais de consumo de informáticas destinadas à manutenção e ao bom funcionamento dos equipamentos e sistemas que compõem a infraestrutura de material consumo TIC.
3. **Entre os itens previstos, incluem-se:**
4. Materiais de apoio técnico, utilizados na manutenção de estações de trabalho, redes estruturadas e servidores;
5. Equipamentos de pequeno porte de TIC, de uso recorrente, empregados na reposição de peças e no suporte técnico de computadores e dispositivos de rede;
6. Aumentar a eficiência e operacionalidade dos equipamentos de TIC, os quais serão empregados nas atividades das Operações do CMCG, por meio da expectativa de crédito recebida e;
7. Assegurar que os equipamentos possuam uma boa durabilidade ao longo de sua vida útil.
8. **A aquisição desses materiais tem por objetivo:**
9. Assegurar a disponibilidade e confiabilidade dos recursos de tecnologia das informações empregadas na administração e operação das Organizações Militares apoiadas;
10. Reduzir o tempo de resposta às demandas de manutenção, evitando paralisações e atrasos em atividades críticas;
11. Manter a padronização dos equipamentos e insumos de informática, conforme as diretrizes técnicas e operacionais do Sistema de Telemática do Exército Brasileiro;
12. Garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo CMCG, em conformidade com as boas práticas de gestão de TIC.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1. Além dos requisitos de negócio e tecnológicos, a presente sessão destaca aqueles requisitos que devem ser considerados ao longo do planejamento da contratação para se assegurar o alcance dos objetivos pretendidos com a aquisição, conforme a seguir:
2. O licitante vencedor deverá oferecer garantia integral contra defeitos de fabricação de hardware/software, a garantia deve cobrir todas as despesas com peças, substituição, transporte e mão de obra, incluindo a modalidade de atendimento Next Business Day (NBD) para envio de peças de reposição.
3. Toda solução deverá ter suporte centralizado, com suporte em português do Brasil em central de atendimento via internet;
4. Observar aspectos de ergonomia, e observar os requisitos ambientais;
5. Em atendimento ao §2º do art. 43 da Lei nº 14.133/2021 e ao §6º do art. 9º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, a Comissão de Planejamento da Contratação procedeu à análise dos Catálogos de Soluções com Condições Padronizadas, disponibilizados pelo Órgão Central do SISP. Após verificação minuciosa, concluiu-se que nenhum dos itens constantes da presente contratação está, até a data de elaboração deste ETP, contemplado nesses catálogos. Diante disso, as especificações técnicas foram elaboradas com base em parâmetros próprios, devidamente fundamentados e alinhados às melhores práticas normativas e técnicas aplicáveis.
6. Os requisitos a seguir foram definidos de forma a assegurar que o objeto contratado atenda plenamente aos objetivos institucionais, à eficiência operacional e às normas vigentes no âmbito da Administração Pública Federal:
7. **Requisitos Técnico**: Os materiais permanente de informática deverão atender aos padrões de desempenho, compatibilidade e qualidade exigidos para uso em equipamentos de tecnologia da informação e comunicações em ambiente corporativo;
8. Todos os itens deverão ser novos, originais de fábrica e possuir garantia mínima do fabricante, conforme as especificações de mercado;
9. As especificações técnicas deverão ser claras, objetivas e compatíveis com os bens comercializados no mercado nacional, conforme o conceito de bens comuns previsto na Lei nº 14.133/2021;
10. Os produtos deverão possuir compatibilidade com os equipamentos e sistemas já em uso nas Organizações Militares apoiadas pelo 6º CTA, sem a necessidade de adaptações adicionais;
11. Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as normas técnicas brasileiras (ABNT, INMETRO, ISO), quando aplicáveis.
12. **Catálogo eletrônico:** Justifica-se a não utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização, em atendimento ao art. 19, § 2º, e ao art. 40 da Lei nº 14.133/2021, visto que, em consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas, constatou-se a inexistência do item pretendido. Dessa forma, as especificações técnicas foram elaboradas de forma personalizada para atender com exatidão à necessidade da Administração
13. **Alinhamento aos Objetivos estratégicos da OM:** As necessidades de TIC do CMCG foram levantadas tomando-se por base os objetivos estratégicos de TIC do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), conforme consta no PDTI 2025/2026. Foram consideradas também as necessidades de recursos de TIC para as atividades administrativas do CMCG.
14. **Previsão no PCA:** https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2027/287

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

- A aquisição de material de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) visa atender às demandas dos diversos setores administrativos e operacionais das Organizações Militares (OM) sediadas em Campo Grande-MS e participantes das Operações desse Comando Militar. Grande parte dos equipamentos de TIC das unidades encontra-se em estado de excessivo uso, decorrente da utilização contínua ao longo dos anos.
- O desgaste dos materiais e de seus componentes compromete a operacionalidade e a organização dos ambientes de trabalho. A aquisição permitirá uma gestão de ativos mais eficiente, além de otimizar o tempo de trabalho de modo mais eficiente.
- Com a constante evolução das necessidades operacionais e administrativas das Forças Armadas, a requalificação dos espaços de trabalho é condição indispensável para a manutenção da prontidão e da eficiência das atividades fim das Organizações Militares.
- Proporcionar um ambiente de trabalho adequado e moderno reflete diretamente na motivação do efetivo, aumentando o desempenho nas tarefas diárias e na qualidade do atendimento aos usuários externos e militares que recorrem aos serviços administrativos das organizações. Campo Grande-MS é a sede do Comando Militar do Oeste. A atualização constante das estruturas físicas das OM é vital para que a logística e o comando operem dentro dos padrões de excelência esperados, garantindo que a infraestrutura física acompanhe a importância estratégica das unidades locais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Notebook Corporativo	613702	UN	15	R$9.501,00	R$142.515,00
2	Switch L2 tipo I (24 portas sem PoE)	335551	UN	8	R$2.800,00	R$5.600,00
3	Switch L2 tipo II (48 portas sem PoE)	393273	UN	4	R$ 5.257,67	R$ 21.030,68
4	Switch L2 tipo III (24 portas com fornecimento PoE+)	618778	UN	5	R$ 4.490,00	R$22.450,00

8	Microcomputador corporativo tipo I (windows)	613033	UN	25	R$ 9.240,00	R$ 231.000,00
9	Microcomputador corporativo tipo I (Linux)	422318	UN	20	R$ 7.990,00	R$ 159.800,00
10	Monitor de Vídeo Corporativo (Avulso).	460039	UN	20	R$ 1.299,00	R$ 25.980,00
11	Impressora Multifuncional com Tanque de Tinta	473179	UN	2	R$ 1724,00	R$ 3.448,00
12	Roteador Corporativo E Acess Point WI-FI 6	611579	UN	6	R$ 550,00	R$ 3.330,00
18	Servidor Corporativo	476881	UN	1	R$ 225.175,00	R$ 225.175,00
TOTAL						R$ 840.328,00

8. Levantamento de soluções

Conforme inciso II do art. 11, deve-se verificar para composição da análise comparativa:

Solução 1	**Solução de pregão de registro de preços para aquisição de material permanente de TIC**
Descrição	Solução de pregão de registro de preço para aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e comunicações para aquisição de equipamentos para as Operações do CMCG, conforme motivação justificada no Documento de Formalização da Demanda (DFD).
Custo total de Propriedade	Custo Total de Propriedade: R$ 840.328,00 Os custos são sempre em valores atuais, não se considerando reajustes de quaisquer tipo. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65 /2021 – SEGES/ME.
Vantagens	• Menor Custo de Investimento; e • Facilidade de Manutenção e Recuperação.
Desvantagens	- Peças com tecnologia muito avançada não compatível.

As alternativas de soluções pesquisadas levaram em consideração os seguintes aspectos:

- A disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública;
- As alternativas do mercado;
- A existência de peças compatíveis com end off life
  As políticas, os modelos e os padrões de governo, a exemplo do ePing, eMag, ePwg, ICP-Brasil e e-ARQ Brasil não são aplicáveis a este processo;
  As necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução não se aplica para este tipo de contratação;
  A possibilidade de aquisição na forma de bens comuns de TIC;
- Os diferentes tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características dos bens comuns de TIC;
- A ampliação ou substituição da solução implantada; e
- As diferentes métricas de prestação do serviço e de pagamento

9. Análise comparativa de soluções

1. A solução 1 (única) apresenta menor custo para sua aquisição e aplicação, zelando assim pela economicidade no processo.

Requisito	**Solução**	**Sim**	**Não**	**Não se Aplica**

A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1		X	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

1. De acordo com as demandas tecnológicas levantadas e identificadas neste documento, a solução é viável e atende as necessidades de negócio, tecnológicas e os demais requisitos necessários e suficientes para solução de TIC em questão.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

1. Conforme inciso III do art. 11, será procedida a comparação de custos totais de propriedade para as soluções técnica e funcionalmente viáveis.
2. MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO):

Estimativa de TCO ao longo dos anos		
Descrição da solução	**Investimento**	**Total**
Solução Viável 1: Solução de pregão de registro de preço para aquisição de materiais permanentes de TIC	R$ 840.328,00	R$ 840.328,00

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

1. Material permanente de TIC por meio do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC).Material permanente de TIC por meio de licitação Extra-Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), para atender as OM sediadas na Guarnição de Campo Grande - MS que participam das Operações do CMO.
2. A aquisição de novos materiais garantem a efetividade das atividades das OM do CMO, além de substituirem itens excessivamente usados, quebrados ou antigos que já não funcionam bem.
3. Os itens escolhidos funcionam perfeitamente com os computadores e sistemas que já existem. Isso evita gastos extras com adaptações. Além disso, materiais novos têm menor custo de manutenção e maior tempo de garantia.
4. Os materiais atendem aos requisitos mínimos de qualidade e velocidade necessários para suportar as tarefas diárias para o cumprimento das diversas demandas administrativas e operacionais da CMCG.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R$): 840.328,00

Valor (R$): R$ **840.328,00**

Custo Total de Propriedade: R$ **840.328,00**

Os custos são sempre em valores atuais, não se considerando reajustes de quaisquer tipo.

Os custos considerados são baseados em pesquisa de preços utilizando-se os parâmetros do Art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

2. A presente contratação visa atender ao objetivo estratégico, das Organizações Militares da guarnição de Campo Grande - MS que participam das Operações do CMO, de melhoria contínua da infraestrutura de TIC, consequentemente, a manutenção, atualização e modernização dos elementos em questão, suprindo as necessidades durante as diversas atividades do CMCG.
3. Devido ao grande número de OM que fazem parte da B Adm Ap/ CMO, faz-se necessária a aquisição de novos equipamentos, materiais permanentes e consumo de TIC. Soma-se a isso a importância de disponibilizar uma infraestrutura que forneça condições para aumentar a qualidade operativa dos militares, o que gera um grande benefício e eficiência das diversas demandas deste Comando.
4. Visando atender ao princípio da padronização, que impõe compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, busca-se atender à necessidade da instituição, tendo como foco a equiparação e adequação tecnológica, agilidade na execução das atividades e, principalmente, eficiência e agregação de valor aos serviços que serão fornecidos para todo o Comando Militar do Oeste (CMO).
5. Nesse contexto, as marcas e modelos eventualmente mencionados nos documentos de planejamento da contratação foram utilizados exclusivamente como referência de desempenho e qualidade, nos termos do art. 46 da Lei nº 14.133/2021.
6. Está expressamente admitida a apresentação de produtos equivalentes ou superiores, de modo a assegurar a ampla competitividade entre os licitantes. As especificações técnicas adotadas foram definidas com base em critérios técnicos objetivos e nas necessidades funcionais da Administração, visando garantir desempenho mínimo necessário, compatibilidade com o ambiente tecnológico existente e eficiência na operação dos sistemas de TIC.
7. Não houve qualquer intenção de direcionamento de marca, tampouco restrição indevida à competitividade, sendo os parâmetros definidos de forma proporcional e justificada tecnicamente.

9. Em atendimento ao §2º do art. 8º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, declara-se que, para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foram observadas as diretrizes, modelos, guias, catálogos, templates e materiais orientativos disponibilizados pelo portal oficial do Governo Digital – Contratações de bens e serviços de TIC (https://www.gov.br/governodigital

10. /pt-br/contratacoes), no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, os quais foram utilizados como referência para garantir o alinhamento com as melhores práticas de planejamento, sustentabilidade, padronização e conformidade normativa previstas na referida Instrução Normativa e na Lei nº 14.133/2021.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

1. Justifica-se a opção de licitar por itens isolados, em vez de agrupar os objetos em lotes/grupos, fundamentando-se na ampliação da competitividade e na obtenção de melhores preços (vantajosidade), demonstrando que a natureza dos bens permite essa divisão sem prejuízo técnico ou econômico. A escolha pela solução se justifica economicamente pelos seguintes aspectos:
2. Possível menor custo financeiro por aumentar a quantidade de fornecedores disponíveis e consequentemente a concorrência, o que está de acordo com o princípio da economicidade na Administração Pública;
3. Permite uma previsão orçamentária mais precisa; e
4. A maior concorrência pode permitir a oferta de equipamentos de melhor qualidade.
5. Por fim, a escolha do fornecedor se dá pelo menor dos valores obtidos na pesquisa de preços.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Os benefícios a serem alcançados com a aquisições são as melhoras nos equipamentos de TIC para uma melhor interatividade nas missões do CMCG.
2. Além de, redução no consumo energético, aumento na produtividade, aumento na capacidade de atendimento à sociedade, maior prontidão dos sistemas, diversificação dos fornecedores e menor dependência tecnológica.

17. Providências a serem Adotadas

1. Não se aplica a adoção de providências sendo que os equipamentos serão novos e de primeiro uso, e compatíveis com a estrutura já existente.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Os benefícios a serem alcançados com a aquisições são as melhoras nos equipamentos de TIC para uma melhor interatividade nas missões do CMCG.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EDIVALDO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 16:56:37.

AGNALDO JOSE HELEODORO DE ARRUDA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 16:57:33.

ADELMO DE SOUSA CARVALHO FILHO

Autoridade competente